



STADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

**ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/21, DE 06 DE ABRIL DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DAS  
SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES EM REDES SOCIAIS E NA  
INTERNET.**

**VOLNEI CATTIVELLI, Presidente do  
Legislativo Municipal, faço saber que a  
Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a  
seguinte:**

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - As sessões plenárias da Câmara Municipal de Fagundes Varela serão transmitidas, com imagem e som, ao vivo pelas plataformas de redes sociais na internet, como por exemplo, o facebook e o youtube.

§ 1º - As sessões serão gravadas e disponibilizadas em canal próprio do Legislativo nas redes onde serão transmitidas.

§ 2º - As despesas de gravação e transmissão serão custeadas com o orçamento vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo a Mesa Diretora iniciar as transmissões em até 45 dias, a fim de promover as licitações e contratações necessárias para efetivar as transmissões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fagundes Varela, aos 06 de abril de 2021.

**Elisandro Valente**

**Marilene R. Cortellini**

**Neide M. Z. Serafin**

**Vereador do Partido do PDT Vereadora do Partido do PDT Vereadora do Partido do PDT**

Rua Padre Pedro Casara, 119 | Centro – Fagundes Varela/RS | CEP 95333-000

Fone: (54) 3445-1385 | E-mail: [camara@fagundesvarela.rs.gov.br](mailto:camara@fagundesvarela.rs.gov.br)